

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EDITAL DE LICITAÇÃO Processo licitatório nº. 010/2010

MODALIDADE: CONVITE
TIPO: MENOR PREÇO
BASE LEGAL: LEI 8.666/93
OBJETO LICITADO: RETIFICA DO MOTOR “TOYOTA - ANO 1987”
E RETIFICA DO MOTOR ÔNIBUS MERCEDES
BENZ - ANO 1990”.
RECURSOS: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

PREÂMBULO:

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA** a essas conceituadas empresas e demais interessadas, que determinou a abertura de Licitação na modalidade **CONVITE** dentro das prescrições legais, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para “**RETIFICA DE MOTOR “TOYOTA - ANO 1987” E RETIFICA DO MOTOR ÔNIBUS MERCEDES BENZ - ANO 1990”**, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, conforme abaixo:

LOTE 01

RETIFICA DO MOTOR “Toyota/ BANDEIRANTES – PLACA AHO – 3824, ANO 1987

ITEM	PEÇAS	QUANTIDADE
01	Bronzina de mancais	1
02	Buchas de comando	1
03	Buchas de biela	4
04	Kits	4
05	Válvulas de escape	4
06	Bronzina de biela	1
07	Válvula de admissão	4
08	Guias de válvulas de escape	4
09	Guias de válvulas de admissão	4
10	Sedes de escape	4
11	Sedes de admissão	4
12	Juntas de motor c/ ret.	1
13	Tubos de cola	1

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

14	Tinta	1
15	Óleo p/ motor	10
16	Thiner	1
17	Filtro lubrificante	1
18	Filtro diesel	2
19	Filtro de ar interno	1
20	Filtro de ar externo	1
21	Selo do comando	1
22	Pistão do compressor	1
23	Anéis do compressor	1
24	Bronzina do compressor	1
25	Produtos químicos	1
26	Parafusos e porcas	1
27	Reparo bomba d'água	1
28	Válvula bomba de óleo	1
29	Válvula termostática	1
30	Pista do retentor	1
31	Correia	1
	SERVIÇOS	
32	Encamisar cilindros	4
33	Retificar virabrequim	1
34	Testar virabrequim	1
35	Retificar comando	1
36	Emb e mand bucha comando	1
37	Plainar bloco	1
38	Retificar sedes	8
39	Substituir guias	8
40	Esmerilhar e montar	8
41	Embutir sedes	8
42	Plainar cabeçotes	1
43	Testar cabeçotes	1
44	Mandrilhar buchas bielãs	4
45	Desmontagem completa	1
46	Limpeza completa	1
47	Montagem completa	1

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

48	Revisão bomba de óleo	1
49	Revisão bomba d'água	1
50	Pintura do motor	1
51	Equipar e funcionar	1
52	Ajustar mancal e biela	1

LOTE 02

RETIFICA DO MOTOR ÔNIBUS MERCEDES BENZ, PLACA LZP – 4275, ANO 1990

ITEM	Peças	QUANTIDADE
01	Pistões	1
02	Anéis	1
03	Bronzina de mancais	1
04	Bronzina de biela	1
05	Buchas de comando	1
06	Buchas de biela	6
07	Camisa de cilindro	6
08	Válvulas de escape	6
09	Válvula de admissão	6
10	Guias de válvulas de escape	6
11	Guias de válvulas de admissão	6
12	Sedes de escape	6
13	Sedes de admissão	6
14	Juntas de motor c/ ret.	1
15	Tubos de cola	1
16	Tinta	1
17	Óleo p/ motor	20
18	Thiner	1
19	Filtro lubrificante	1
20	Filtro diesel	2
21	Filtro de ar interno	1
22	Filtro de ar externo	1
23	Selo do comando	1
24	Pistão do compressor	1
25	Anéis do compressor	1
26	Bronzina do compressor	1

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

27	Produtos quimicos	1
28	Parafusos e porcas	1
29	Reparo bomba água	1
30	Válvula bomba de óleo	1
31	Válvula termostática	1
32	Tuchos de válvulas	12
33	Pista do retentor	1
34	Interruptor do óleo	1
35	Correia	2
	SERVIÇOS	
36	Encamisar cilindros	6
37	Retificar virabrequim	1
38	Testar virabrequim	1
39	Retificar comando	1
40	Emb e mand bucha comando	1
41	Plainar bloco	1
42	Retificar sedes	12
43	Substituir guias	12
44	Esmerilhar e montar	12
45	Embutir sedes	12
46	Plainar cabeçotes	1
47	Testar cabeçotes	1
48	Embutir rosca	6
49	Mandrilhar buchas bielas	6
50	Desmontagem completa	1
51	Limpeza completa	1
52	Montagem completa	1
53	Revisão bomba de óleo	1
54	Revisão bomba água	1
55	Pintura do motor	1
56	Equipar e funcionar	1
57	Ajustar mancal e biela	1

Preço Máximo na soma dos itens do Lote não poderão ser superior ao valor de **R\$ 16.00,00 (dezesseis mil reais)**.



DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

As empresas habilitadas deverão enviar suas propostas em envelopes devidamente lacrados, sendo 01 (um) envelope para habilitação e 01 (um) envelope para proposta até o dia **07 (sete) de maio de 2010 (dois mil e dez) às 09:30 (nove horas e trinta minutos)**, com os seguintes dizeres:

A) - ENVELOPE Nº. 01: DOS DOCUMENTOS:

As empresas participantes deverão apresentar as seguintes documentações dentro do **ENVELOPE Nº. 01**, contendo 01 (uma) cópia de cada documento ou certidão:

- Certidões Negativas junto ao INSS, FGTS, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais (SEFA), e Federal (RECEITA FEDERAL), Certidão Negativa de Débito junto ao Município onde se domicilia a empresa, Contrato Social e suas alterações (autenticado), Cartão do CNPJ, Declaração de Idoneidade e de Inexistência Fato Superveniente, Declaração de Responsabilidade, Declaração de não possuir Menores em seu Quadro de Pessoal.

B) - ENVELOPE Nº. 02: DAS PROPOSTAS:

- ✓ Deverá conter a **Carta Proposta**, datilografadas ou digitadas em papel timbrado da empresa concorrente, valor unitário, valor total, marca do produto e obedecer a ordem **cronológica dos itens e lotes mencionados neste edital**, não tendo os produtos (itens e lotes) mencionados, a mesma deverá obedecer a ordem cronológica e cotar o item e/ou lote(s) com 0,00 (zero).
- ✓ Prazo de entrega, 05 (cinco) dias a partir da homologação do vencedor do certame conforme solicitação.
- ✓ Prazo de validade da Proposta, até 31 de dezembro de 2010 a contar da homologação do vencedor do certame;
- ✓ Preço ofertado em moeda corrente nacional (R\$) cotando somente duas casas decimais após a vírgula, incluindo na proposta os tributos incidentes e despesas com transportes;
- ✓ Descrição do Objeto licitado é de acordo com o Instrumento Convocatório;
- ✓ Local de entrega, Pátio rodoviário deste Município;
- ✓ Local, Data, Assinatura e Identificação do Signatário.

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

O não atendimento ao solicitado no ENVELOPE Nº. 02, será automaticamente desclassificada a proposta da empresa;

Obs. tanto o **ENVELOPE Nº. 01** como **Nº. 02**, terá em sua frente os seguintes dizeres:

À

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2010

MODALIDADE CONVITE – TIPO MENOR PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2010

ABERTURA DIA 07 DE MAIO DE 2010 - ÀS 09:30 HS

**OBJETO LICITADO - “RETIFICA DE MOTOR “TOYOTA, ANO 1987” E
RETIFICA DO MOTOR ÔNIBUS MERCEDES BENZ,
ANO 1990”.**

MIRADOR – ESTADO DO PARANÁ

Primeiramente serão abertos os envelopes de **NÚMERO Nº. 01**. Se não estiverem de acordo com o solicitado a (s) empresa (s) participante (s) **OU** a (s) pessoa (s) capacitada (s) será (ão) desclassificado (s), não sendo aberto o **ENVELOPE Nº. 02**, e ambos serão entregues ao (s) concorrente (s) negligente (s) para serem rubricados, depois arquivados nos Autos do Processo Licitatório.

DAS PROPOSTAS RECUSADAS:

Não serão aceitas propostas enviadas por fax, correios, telégrafo, Internet, transportadora e etc ou que não estejam de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93.

DA FORMA DE PAGAMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA:

O pagamento será realizado após homologação da melhor proposta e dos procedimentos administrativo, contábil e financeiro com a devida emissão da nota fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Mirador-Pr, e pagos com recursos do Município, conforme retirada e entrega dos itens deste edital de forma fracionada.

O objeto Licitado será entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias após solicitação dos mesmos.

Pelo atraso da entrega do objeto licitado de até 5 (cinco) dias, fica estabelecido multa de 05% (cinco por cento) do valor máximo do Instrumento Convocatório;**6**

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

Pelo atraso de 05 (cinco) a 10 (dez) dias fica estabelecido multa de 10% (dez por cento) do valor do global Instrumento Convocatório;

O prazo superior a 10 (dez) dias, multa de 20% (vinte por cento).

DOS RECURSOS:

Somente serão aceitos os recursos previstos na Lei nº. 8.666/93, os quais deverão ser protocolados junto à Comissão Municipal Permanente de Licitação em no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da abertura dos envelopes, devidamente peticionados e dirigidos ao senhor Prefeito Municipal Luiz Wessler.

DO PREÇO DOS ITENS:

O objeto do presente – “**RETIFICA DE MOTOR “TOYOTA - ANO 1987” E RETIFICA DO MOTOR ÔNIBUS MERCEDES BENZ - ANO 1990**”, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, deste Município de Mirador-Pr, o objeto a ser licitado não será reajustado.

DAS OUTRAS EMPRESAS:

Por outro lado informa-se que nada impede a participação no certame de outras empresas, desde que retire o Edital 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura das propostas, perante a Comissão de Licitação, e com os devidos documentos exigidos nos artigos 29, 30 e 31 da Lei de Licitações.

Para o recebimento das Propostas, fica estabelecido até o dia 07 (sete) de maio de 2010 (dois mil e dez), até às 09:30 (nove hora e trinta minutos), no qual deverá ser entregue e protocolado pelo responsável do Processo Licitatório.

DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE:

Será considerada primeira classificada, portanto vencedora deste certame, a licitante que oferecer menor preço no processo de licitação e estar de acordo com as determinações legais da Lei nº. 8.666/93.

Em caso de empate será feito sorteio imediato e perante aos participantes do certame, podendo de acordo com a Lei aguardar o prazo de 10 (dez) dias.

DO DESACORDO LEGAL:

7

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

As pessoas ou empresas que demonstrarem outro tipo de serviço em desacordo com o solicitado no quadro acima, ficará sujeito à não mais participarem de licitações com este órgão público, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:

A abertura das propostas será dia 07 (**sete**) de maio de 2010 (**dois mil e dez**), às **09:30 (nove horas e trinta minutos)**, na SALA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL, em sessão pública e todos poderão assisti-la, com o devido respeito à Lei Federal vigente.

DA GARANTIA DO OBJETO:

O referido objeto licitado deverá ter garantia de qualidade por 01 (um) ano.

DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

Os participantes deverão estar munidos de crachás de identificação das empresas, devidamente timbrados ou carta de apresentação devidamente assinado pelo responsável da empresa e reconhecido firma. O não cumprimento deste acarretará ao participante a proibição de manifestações no certame.

Mirador-Pr, 26 de abril 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.

CONVITE Nº. 010/2010- PMMIRADOR - PR

À Comissão de Licitação do Município de Mirador-Pr.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob n°. 010/2010, instaurado pelo Município de Mirador-Pr, que não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local de data

Assinatura



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

CONVITE Nº. 010/2010 – PMMIRADOR-PR.

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Mirador-Pr.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Convite, sob nº. 010/2010**, instaurado pelo Município de Mirador-Pr, que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temo conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexo do **Convite nº. 010/2010**, realizado pela Prefeitura de Mirador-Pr.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e Data

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

CONVITE Nº. 010/2010 - PMMIRADOR-PR.

DECLARAÇÃO

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Local e Data

Carimbo CNPJ e Assinatura

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO